

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

EDITAL Nº 005/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação da listagem preliminar, com o resultado e a classificação obtida na Prova de Conhecimento Sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, no Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Arealva, para o quadriênio 2020/2023, e dá outras providências.

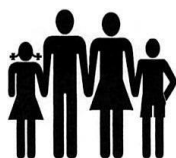
O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva, no uso de suas atribuições legais previstas no **Art. 139** da Lei Federal nº 8.069/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, consoante o **Inciso III** do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 1.889/2015; observando o **§3º** do **Art. 12** da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e firmado no **§2º** do **Art. 11** do Edital nº 001/2019; através da *Comissão Especial Eleitoral* e a fiscalização do *Ministério Público*; torna público:

Considerando a aplicação da prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, é de caráter eliminatório, anuído na Resolução nº 003/2019, no Cronograma de Atividades, no item 20;

RESOLVE:

Art. 1º. Promulgar o resultado com a classificação preliminar, dos candidatos classificados, desclassificados e ausentes na prova de aferição sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA:

NO	INSCRIÇÃO	LISTAGEM EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	ACERTOS:
01	18/2019	Heloisa Torquato Neves	14
02	11/2019	Debora Cristina Santos	13
03	12/2019	Debora Juscélia Giacomini	12
04	09/2019	Luiz Gonzaga Ferreira	12
05	14/2019	Tatiana Maria Pilão Guiseline	12
06	16/2019	Cassio Pompeo Diniz Gonçalves	11
07	04/2019	Daniel Aparecido Marassati	11
08	15/2019	Mônica Brunhara Prestes	11
09	07/2019	Pamela Camila Corrêa	09
10	13/2019	Tálita Luciana Rissato	09
11	10/2019	Tânea Goreth Sertorio	09
12	22/2019	Adriana Aparecida Ferreira de Oliveira	07
13	05/2019	Iracildes Aparecida Fulador	07
14	20/2019	Juliana Valéria Lenharo Justiniano	06



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

15	19/2019	Adriana Leomar Carraro	Ausente
16	03/2019	Isac Conceição de Castro	Ausente
17	02/2019	Jean Carlos Lopes da Silva	Ausente
18	23/2019	Marcos Vinicius Soares da Silva	Ausente

Art. 2º. Diante do resultado são estimados classificados para o pleito eleitoral, os candidatos números de ordem **01 a 08**; conforme o **§16**, do **Art. 11**, do Edital nº 001/2019.

Art. 3º. São considerados desclassificados para o pleito eleitoral, os candidatos de números de **09 a 14**; conforme o **§16**, do **Art. 11**, do Edital nº 001/2019.

Art. 4º. Em conformidade com o previsto no **Inciso III** do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 1.889/2015; está assegurado até o dia **28 de agosto** para **interposição de recurso** junto à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 5º. A análise e o julgamento dos recursos será até o dia **30 de agosto**, e, a publicação do julgamento pela Comissão Especial Eleitoral em primeira instância, no dia **02 de setembro**.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 26 de agosto de 2019.

ANTÔNIA AP. SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente do CMDCA

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado na
Secretaria do CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada para Secretária do CMDCA.